

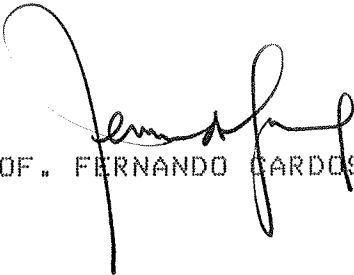
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 387 /92-GR/UFAL  
Em, 30 de setembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 03.10.83, tendo em vista o que consta do Proc. 23065.004082/91-96,

R E S O L V E :

Excluir o parágrafo 2º do artigo 84 da lei 8.112/90, constante da Portaria nº 0310/92-GR/UFAL, de 19.08.92, que concedeu Licença por motivo de Afastamento do cônjuge a GISELA SOARES BRUNKEN.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA